

ANEXO V

CÁLCULO DE PONTUAÇÃO TÉCNICA Coleta de Preço nº 08/2023

A qualificação técnica será pontuada de acordo com os critérios definidos neste Anexo. Serão analisados os seguintes quesitos:

Quesito A: Experiência da empresa proponente

Quesito B: Experiência do responsável técnico

No Quesito A será pontuado:

- a) Atestado (s) de Capacidade Técnica da licitante, comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes em seu quadro técnico, que apresente experiência na execução de objeto semelhante tecnicamente ao estabelecido neste Ato Convocatório, contratada por órgão da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda por empresa privada concessionária dos serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, acompanhado (s) da Certidão de Registro e Quitação atualizada da licitante;

No Quesito B será pontuado:

- b) Atestado (s) de Capacidade Técnica do profissional que será o responsável técnico pela execução do objeto deste Ato Convocatório, certificando sua qualificação técnica e experiência como responsável técnico por objeto semelhante tecnicamente ao estabelecido no presente Ato Convocatório, contratado por órgão da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda por empresa privada concessionária dos serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário.

Os documentos comprobatórios encaminhados devem mencionar, explicitamente, a **elaboração de projetos executivos de rede coletora de esgotos**, podendo dizer respeito a um município em sua totalidade e/ou a distritos, bairros e loteamentos em separado. A população beneficiada deve estar explicitamente mencionada no Atestado, e serão aceitos apenas os atestados cujo objeto tenha sido concluído.

A pontuação dos quesitos A e B serão estabelecidas em função dos respectivos objetos, de acordo com a Tabela 1:

Quesito	Objeto	Pontuação Unitária	Quant. Máxima de Atestados	Pontuação Máxima
A - Experiência da empresa proponente Atestado (s) de Capacidade Técnica da licitante, comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes em seu quadro técnico, que apresentem experiência na elaboração de:	Projeto executivo de rede coletora de esgoto, com extensão maior ou igual a 2000 (dois mil) metros.	2,50	02	5,00
	Elaboração de projeto executivo de rede coletora de esgoto, com extensão entre 1.000 a 2000 (dois mil) metros.	1,50	02	3,00
	Elaboração de projeto executivo de rede coletora de esgoto, menor ou igual a 1.000 (mil) metros.	1,00	02	2,00
	Demais objetos	0	0	0
B - Experiência do responsável técnico Atestado (s) de Capacidade Técnica do profissional que será o responsável técnico pela execução do objeto deste Ato Convocatório, certificando sua qualificação técnica e experiência como responsável técnico por:	Elaboração de projeto executivo de rede coletora de esgoto, com extensão maior ou igual a 2000 (dois mil) metros.	2,50	02	5,00
	Elaboração de projeto executivo de rede coletora de esgoto, com extensão entre 1.000 a 2000 (dois mil) metros.	1,50	02	3,00
	Elaboração de projeto executivo de rede coletora de esgoto, menor ou igual a 1.000 (mil) metros.	1,00	02	2,00
	Demais objetos	0	0	0

Tabela 1: Pontuação dos quesitos A e B, da Nota de Qualificação Técnica, em função do objeto da experiência apresentada.

A pontuação máxima a ser obtida em cada quesito são 10,00 (dez) pontos.

A nota da qualificação técnica (NQT) será calculada pela média aritmética entre a pontuação total obtida no quesito A (QA) e a pontuação total obtida no quesito B (QB), conforme fórmula a seguir:

$$NQT = \frac{QA + QB}{2}$$

Serão desclassificadas as empresas que alcançarem $NQT < 5,0$, ou obtiverem nota zero em algum dos quesitos.